



FICHA DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO ORAL Seleção 2019

CANDIDATO/A: CPF: 010.053.340-05

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL		
Aspectos	Pontuaçã o Máxima	Para uso da Comissão
Organização e objetividade na exposição do projeto de pesquisa.	2,5	1,5
Demonstração de conhecimento teórico que fundamenta o projeto.	2,5	1,0
Argumentação consistente demonstrando coerência acerca da relação entre objetivos, metodologia e hipóteses.	2,5	1,0
Demonstração de segurança e conhecimento nas respostas às arguições.	2,5	1,5
TOTAL	10,0	5,0

Em síntese, considerando os critérios de avaliação da arguição acima elencados e pontuados, verificou-se que a candidata conseguiu expor objetivamente seu projeto de pesquisa no tempo determinado (15 minutos), no entanto, demonstrou debilidade quanto ao conhecimento e domínio de categorias teóricas e fundamentos históricos (exposição confusa de autores clássicos, contemporâneos de perspectivas distintas; desconhecimento sobre a formação sóciohistórica de Alagoas e dos movimentos indígenas no Estado) que subsidiariam a argumentação/defesa do objeto de pesquisa. Não demonstrou consistência, nem coerência metodológica quanto à articulação entre objetivos, problema de pesquisa e hipótese. Revelou, a despeito das inconsistências expostas, apenas uma intenção em aprofundar os estudos sobre o objeto. Por isso, INDEFERE-SE o recurso apresentado pela candidata sobre o resultado preliminar da arguição oral.

Maceió, 17 de dezembro de 2018.

Comissão de seleção:

Reivan Marinho de Souza Maria Adriana da Silva Torres José Menezes Gomes Maria das Graças e Silva Georgia Sobreira dos Santos Cêa